



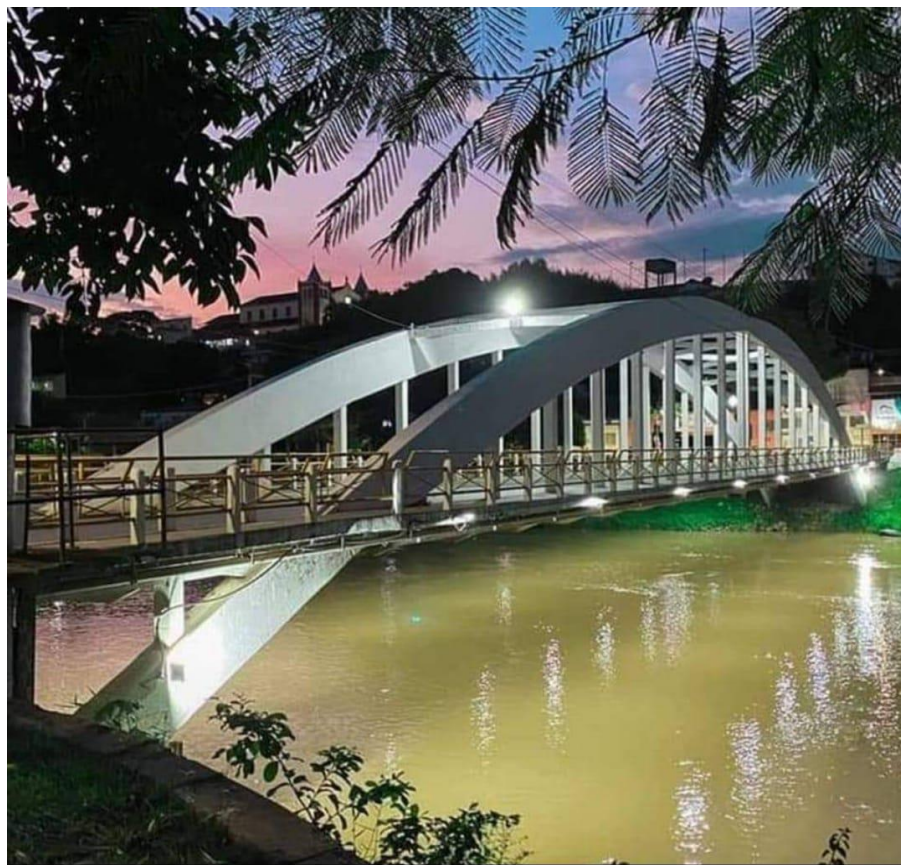
Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



PCDC - PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DEFESA CIVIL DE QUELUZ/SP.



QUELUZ 2024/2026



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



PLANO DE CONTINGÊNCIA 2024/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ – SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

COMPDEC / QUELUZ – SP

FICHA TÉCNICA

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ

(Prefeito Municipal)

CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ

(Vice-Prefeito)

ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO

(Coordenadora Defesa Civil)

CLAUDIO JÚLIO GARCIA BARBOSA

(Agente Operacional Defesa Civil)

QUELUZ, SETEMBRO DE 2024



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEDEC	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo
CETESB	Companhia de Tecnologia e Saneamento
CGE	Centro de Gerenciamento de Emergências
COMDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Queluz
DMATE	Declaração Municipal de Atuação Emergencial
DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica
FIDE	Formulário de Informações do Desastre
IG	Instituto Geológico
ONU	Organização das Nações Unidas
PCDC	Plano de Contingência de Defesa Civil
PGM	Procuradoria Geral do Município
REDEC 1-3	Coordenadoria Regional de Defesa Civil I-3
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SMA	Secretaria Municipal da Administração
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMAJ	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
SMP	Secretaria Municipal de Planejamento e Obras
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMDS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
RCPO	Relatório de Comunicação Preliminar de Ocorrências
SIDEC	Sistema Integrado de Defesa Civil
ELEKTRO	Companhia de Energia Elétrica

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



Sumário

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	Pressupostos Conceituais	8
1.2	Justificativa.....	12
2	OBJETIVOS	13
3	DADOS DA CIDADE DE QUELUZ	14
3.1	Localização	15
3.2	População.....	16
3.3	Principais Rodovias de Acesso:	16
3.4	Outros Dados:	17
4	PROCESSOS IDENTIFICADOS EM QUELUZ	17
4.1	Inundação e enchente	17
4.2	Escorregamento	17
4.3	Vendaval.....	18
4.4	Acidentes Tecnológicos	18
4.4.1	Rompimento de Barragem	18
4.4.2	Vazamento de Substâncias Químicas	18
4.4.3	Incêndio	20



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



4.4.4	Explosão	20
4.4.5	Naufrágio	21
4.4.6	Epidemias	21
5	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/QUELUZ	22
5.1	Das Competências	22
5.1.1	Compete a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:.....	22
5.1.2	Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:.	24
5.2	Dos órgãos Municipais que compõem a estrutura de Proteção e Defesa Civil no Município de Queluz:	25
5.3	Dos Órgãos de Apoio.	26
5.3.1	Integrarão o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil os seguintes órgãos:	27
6	OPERACIONALIZAÇÃO	28
6.1	Critérios Técnicos de Deflagração de Ações Preventivas:.....	29
6.2	Plano de Chamadas da Defesa Civil	29
➤	Situação de Normalidade com reforço as atividades Preventivas: 30	
➤	Situação de Anormalidade com a execução das principais atividades: ...	30
6.3	Os Servidores Públicos Poderão ser Acionados em:.....	31



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



7	OPERAÇÃO VERÃO	32
7.1	Atribuições das Secretarias e Órgãos Municipais no Plano de Contingência:	33
7.1.1	Coordenador da COMDEC/QUELUZ:	34
7.1.2	Secretaria Municipal de Promoção Social	34
7.1.3	Secretaria Municipal de Administração.....	36
7.1.4	Secretaria Municipal de Finanças.....	36
7.1.5	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	36
7.1.6	Diretoria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	37
7.1.7	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços ..	37
7.1.8	Secretaria Municipal De Promoção Social	38
7.1.9	Departamento Municipal de Trânsito – DSMU (DIRETORIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA).....	38
7.1.10	Secretaria Municipal de Educação	39
7.1.11	Secretaria Municipal de Saúde	39
•	Setor de Ambulâncias:	40
7.1.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	40
7.1.13	Secretaria Municipal de meio Ambiente e Agronegócio	41
7.1.14	Secretaria Municipal de Planejamentos, Obras e Serviços	42
7.1.15	Diretoria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	43



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



7.1.16	Diretor de Manutenção e Coordenador de Frota Municipal	43
7.1.17	Secretaria Municipal de Administração.	45
8	A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	45
8.1	Os Projetos de Socorro Compreendem as Seguintes Atividades Principais	46
8.1.2	Triagem Socioeconômica e Cadastramento dos Desalojados	47
8.1.3	Instalação de Abrigos Temporários	48
8.1.4	Suprimento de Água Potável, Provisão de Alimentos, Suprimento de Material de Estacionamento, Roupas e Agasalhos	48
8.1.5	Busca e Salvamento	48
8.1.6	Primeiros Socorros, Atendimento Pré-Hospitalar, Triagem e Evacuação Médica.	49
8.1.7	Limitação e Controle de Sinistro e Rescaldo.	50
8.1.8	Comunicação Social	51
9	DO FLUXOGRAMA	53
10	DA ATIVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	54
11	PLANO DE CHAMADA	58



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



1 INTRODUÇÃO

1.1 Pressupostos Conceituais

O Plano de Contingência de Defesa Civil (PCDC) constitui-se num conjunto de procedimentos e ações que nortearão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Queluz – COMDEC/Queluz, no atendimento a situações de risco e emergências ocasionadas por fenômenos de natureza geológico, geotécnica e hidráulica que impliquem em possibilidade de perda de vidas (IPT/Nº 131.376-205).

Além do mais possibilitará a melhoria da capacidade de prevenção, impedindo que aconteçam ou reduzindo as suas consequências. O presente plano traça, portanto linhas gerais sobre as ações de resposta a ocorrência de desastres. Para tanto busca definir, identificar e relacionar as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito operacional visando o atendimento a ocorrências de Defesa Civil.

Por outro lado o Plano de Contingência de Defesa Civil, também denominado Plano Preventivo de Defesa Civil, poderá ser considerado, uma eficiente medida não estrutural de gerenciamento de risco, estando consonante com o método e as técnicas adotadas pelos mais adiantados sistemas de Defesa Civil internacionais e recomendadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo estes modelos às atividades de prevenção estão relacionadas a estudos de natureza técnicos - científica, na definição da magnitude de um desastre e no estabelecimento das medidas que possibilitem a proteção da população e de seus bens materiais. Tais atividades compreendem os estudos da fenomenologia dos processos, da análise de risco e a formulação de métodos, técnicas e ações de prevenção de desastres.

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



As atividades de preparação têm caráter logístico, auxiliando no enfrentamento de situações de emergência ligadas, principalmente, aos trabalhos de defesa civil, havendo a indicação de quais populações devem ser evacuadas e/ou protegidas quando localizadas em áreas de alto risco ou logo após a ocorrência do processo.

A fim de equalizar conceitos e definições fazemos as distinções descritas abaixo, transcritas do livro Mapeamento de Risco do IPT (Instituto de pesquisa Tecnológica de 25 de Fevereiro de 2013).

- **EVENTO:** fenômeno com características, dimensões e localização geográfica registrada no tempo, sem causar danos econômicos e/ou sociais.
- **PERIGO:** (HAZARD) condição ou fenômeno com potencial para causar uma consequência desagradável.
- **VULNERABILIDADE:** grau de perda para um dado elemento, grupo ou comunidade dentro de uma determinada área passível de ser afetada por um fenômeno ou processo.
- **SUSCETIBILIDADE:** indica a potencialidade de ocorrência de processos naturais e induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidade de ocorrência.
- **RISCO:** relação entre a possibilidade de ocorrência de um dado processo ou fenômeno, e a magnitude de danos ou consequências sociais e/ou econômicas sobre um dado elemento, grupo ou comunidade. Quanto maior a vulnerabilidade, maior o risco.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- **ÁREA DE RISCO:** área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos a integridade física, perdas materiais e patrimoniais.

Para fins de aplicação do presente Plano serão utilizadas as conceituações e classificação de desastres além de utilizar a Classificação Geral dos Desastres e Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos descritos no Plano Nacional de Defesa Civil.

Ficará a cargo do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Queluz (COMDEC/Queluz) a centralização das informações do Plano de Contingência de Defesa Civil.

O acionamento e o controle das emergências, cabendo à COMDEC/Queluz a coordenação do Plano de Contingência de Defesa Civil de Queluz.

A **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Queluz (COMDEC)** integra o **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)**, órgão que atua na redução de desastres, em todo o território nacional. No âmbito estadual integra o Sistema Estadual de Defesa Civil e através da **Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEDEC)**, órgão ligado a Casa Militar do Gabinete do Governador, respondendo regionalmente à **REDEC I-3/São José dos Campos – Coordenadoria Regional de Defesa Civil Vale do Paraíba**.

O Sistema Estadual de Defesa Civil é dirigido pelo Governador do Estado de São Paulo, pelo Secretário Chefe da Casa Militar, que coordena as ações estaduais. A comunicação do Sistema Estadual se dá por meio do **Centro de Gerenciamento de**



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



Emergências (CGE), implantado pelo **Decreto nº 25.249, de 23 de maio de 1.986**, o qual está localizado no Palácio dos Bandeirantes. No âmbito estadual as ações das secretarias de estado estão regulamentadas pelo **Decreto Estadual nº 40.151, de 16 de junho de 1995 (MARCONDES, 2003, p.33)**.

Além das entidades públicas, o Sistema de Defesa Civil tem como apoiadores órgãos públicos e entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias. Dentre os órgãos estaduais destacam-se o efetivo do Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ambiental e Departamento de Estradas de Rodagem. Integram também o sistema estadual através de convênios a Companhia de Tecnologia e Saneamento (CETESB), o Instituto Geológico (IG), (IPA), Instituto de Pesquisas Ambientais, (REGEA), Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais e Companhia de saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). Quanto à concessionária de energia, ELEKTRO Companhia Energética, esta possui plano próprio de atendimento a emergências.

O Plano de Contingência de Defesa Civil possui como área de atuação, o município de QUELUZ/SP compreendido no perímetro que engloba a área da divisa do município, Areias, Silveiras, Resende, Passa Quatro e Lavrinhas.

O plano poderá atuar em outro município quando: as consequências do evento ocorrido no município de Queluz extrapolem os limites do município; o evento ocorra na divisa do município; solicitação de apoio por outro município da região; o evento ocorrer em outro município, que afete ou possa afetar Queluz; mediante firmamento de prévio acordo de cooperação entre municípios para atendimento conjunto de emergência.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



1.2 Justificativa

Segundo Tomonaga (2009) referindo-se a conceituação adotada pela UM-ISDR, sigla do inglês para Estratégia Internacional para a Redução de Desastres - EIRD, de 2009, considera-se desastre uma grave perturbação do funcionamento de uma comunidade ou de uma sociedade envolvendo perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais de grande extensão cujos impactos excedem a capacidade da comunidade ou da sociedade afetada de arcar com seus próprios recursos.

De acordo com a **PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil**, os desastres são classificados, quanto à evolução em:

- **Desastres súbitos** ou de evolução aguda, como deslizamentos, enxurradas, vendavais, terremotos, erupções vulcânicas, chuvas de granizo e outros.
- **Desastres de evolução crônica ou gradual**, como seca, erosão ou perda de solo, poluição ambiental e outros.

Dentro desta perspectiva o **Relatório Técnico Convênio DAEE/IPT nº 20**, elaborado pela **Divisão de Geologia Agrupamento de Geologia Aplicada ao Meio Ambiente** do **Instituto Geológico do Governo do Estado de São Paulo (IPT)**, o desmatamento, a mutilação por cortes e aterros, e a exposição dos terrenos aos agentes intempéricos, são ações que provocam mudanças profundas na dinâmica dos processos superficiais, uma vez que com a retirada da vegetação natural, a superfície nua do solo não oferece resistência ao escoamento superficial das águas de chuva, que atingirão os pontos baixos mais rapidamente e em maior volume.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



Por outro lado os processos erosivos causam o assoreamento dos cursos d'água e reservatórios, diminuindo a capacidade de descarga dos canais de drenagem, contribuindo para aumentar a incidência de inundações.

De forma a promover a redução dos desastres devem ser observados os seguintes aspectos:

- Prevenção de Desastres.
- Preparação para Emergências e Desastres.
- Resposta aos Desastres.
- Reconstrução.

2 OBJETIVOS

Em consonância com a PNPDEC - Política Nacional de Prevenção e Defesa Civil, o presente Plano de Contingência tem por objetivo geral a REDUÇÃO DE DESASTRES, pela mobilização e articulação dos órgãos municipais, estaduais e sociedade civil, visando um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança.

Para tanto este plano constituir-se-á no suporte técnico na identificação das principais situações, a definição de sistemas de alerta, o acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica e o monitoramento em campo de evidências de perigo. Possibilitará, assim, a convivência com os riscos geológicos presentes, por meio de



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



antecipação de cenários prováveis de acidentes e adoção de medidas que reduzam as suas consequências sobre pessoas e bens.

Considerando que os principais eventos ocorridos no Município relacionam-se a escorregamentos, erosões, alagamentos e inundações, o presente Plano Preventivo tem, por objetivo principal dotar os instrumentos de ação, de modo a, quando em situações de risco, reduzir a possibilidade de perdas de vidas humanas ou prejuízos materiais decorrentes de deslizamentos e alagamentos.

Conforme **Relatório do IPT de Nº 131.376.205, De 25 de Fevereiro de 2013**, produzido no **Município de Queluz** para tratar da prevenção de riscos de deslizamento em encostas, a operação de um Plano de Contingência ou Preventivo de Defesa Civil (PPDC) corresponde a uma ação de convivência com os riscos geológicos associados a deslizamentos de encostas (escorregamentos), presentes nas áreas de ocupação de encostas, em razão da gravidade do problema e da impossibilidade de eliminação, no curto prazo, dos riscos identificados.

Sendo assim, a atuação da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC** tem como objetivo preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas. Deverá sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais e órgãos públicos em nível estadual e municipal.

3 DADOS DA CIDADE DE QUELUZ



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



3.1 Localização

Queluz localiza-se a 225 km de São Paulo. É um município no leste do estado de São Paulo, na microrregião de Guaratinguetá. A população aferida no Censo de 2010 era de 11.309 habitantes e a área é de 249,826 km², resultando em uma densidade demográfica de 45,27 habitantes/km². A população estimada pelo IBGE para 01 de julho de 2014 era de 12.419 habitantes.

Em Queluz localizam-se parcialmente a Pedra da Mina, ponto culminante do estado (2798 m), no ponto de encontro das divisas do município com Lavrinhas (SP) e Passa Quatro (MG), e o Pico dos Três Estados (2665 m), que marca o ponto de encontro das divisas estaduais do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

Latitude: 22°32'15''Sul, Longitude: 44° 46'29''Oeste. A Cidade está a 498m acima do nível do mar e a temperatura média anual é de 26°C.

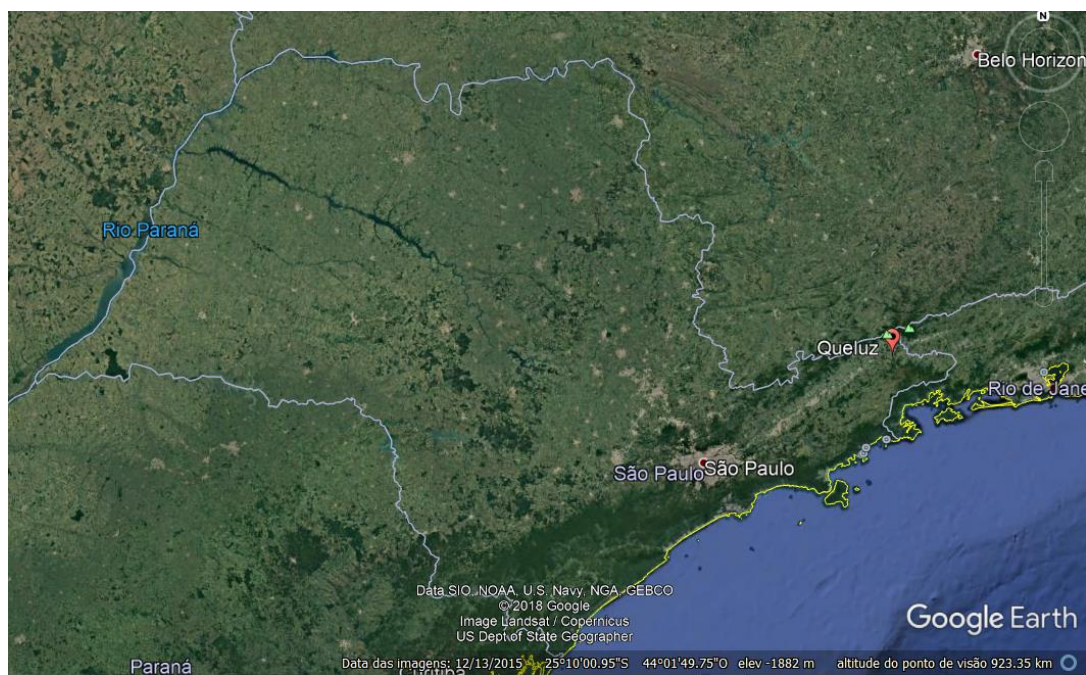


Figura 1. Mapa da localização da Cidade de Queluz.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.

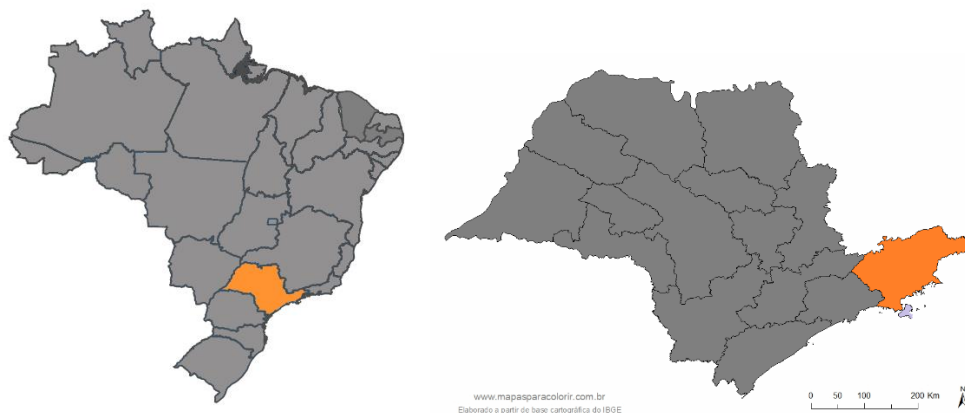


Figura 2. Localização do Estado de São Paulo no Brasil e localização da cidade de Queluz no Estado de São Paulo.

3.2 População

População Urbana e Rural	
Total de Pessoas Residentes.....	11.309
Total de Pessoas Residentes na Área Urbana.....	9.275
Total de Pessoas Residentes na Área Rural.....	438

3.3 Principais Rodovias de Acesso:

- Rodovia SP 054 – Rodovia João batista de Melo e Souza
- BR-116 Presidente Dutra



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



3.4 Outros Dados:

- Economia: Agricultura/Indústria/Extração.
- Sistema de Abastecimento de Água – **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.**
- A energia elétrica utilizada em Queluz é fornecida pela Empresa Elektro.
- O sistema de telefonia é administrado pela empresa VIVO (código 15).

4 PROCESSOS IDENTIFICADOS EM QUELUZ

4.1 Inundação e enchente

Queluz, devida sua característica de relevo está submetida a grande intensidade de precipitação pluviométrica e ausência de galerias para escoamento, que impedem o rápido escoamento das águas dos canais que cruzam a cidade, sendo vitimada por inundação e enchente, sofrendo problemas com a paralisação dos sistemas viários, infraestrutura urbana (abastecimento de água, telefonia, energia elétrica, etc.), colocando em risco a comunidade, principalmente quanto ao surgimento de possíveis surtos epidêmicos.

4.2 Escorregamento

Fazem parte da dinâmica de paisagem. As encostas evoluem naturalmente através de processos de escorregamentos, sendo mais frequentes em períodos de intensa e/ou contínua precipitação pluviométrica. Quanto maior a declividade da encosta maior a suscetibilidade à ocorrência de escorregamentos. A ocupação das encostas de forma indevida



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



induz a uma maior propensão de escorregamento, assim sendo, o município de Queluz possui áreas de encosta, vulneráveis a estes riscos. As ocorrências de escorregamentos nestes locais acarretam perigo à vida das pessoas e prejuízos financeiros.

4.3 Vendaval

Como mencionado, o município pelas características de seu relevo, está suscetível a tempestades, expondo as edificações a ventos fortes, podendo danificar estruturas, conseqüentemente gerando perigo as pessoas e danos ao patrimônio.

4.4 Acidentes Tecnológicos

4.4.1 Rompimento de Barragem

O Plano de Segurança da PCH Queluz, atendendo a Lei 12334/2010 referente à Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelece os procedimentos que contribuem para prevenir a ocorrência e/ou minimizar os danos causados nas áreas e arredores do reservatório, decorrentes de situações críticas que possam vir a acontecer em virtude de riscos hidrológicos ou da ruptura da barragem. [Plano de Segurança de Barragem – PCH Queluz-SP, 04/2019].

4.4.2 Vazamento de Substâncias Químicas

- Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizado por postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

- Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto.

- Trânsito de caminhões transportando carga perigosa, nas Rodovias que cortam o município de Queluz e vias internas do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico, bem como, nas vias férreas, através do sistema ferroviário.

- Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifícios, etc.). Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e em longo prazo a saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

Nossa cidade possui a empresa privada “QUELUZ QUÍMICA LTDA”, a qual é fabricante de produtos químicos e farmoquímicos, tais como: Derivados de Cloro hidróxido de



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



Alumínio, Hidróxido de Alumínio Gel, Hidróxido de Magnésio Pasta, Cloreto de Alumínio e Cloreto de Magnésio.

A mineradora São João presente no município, foi instada a apresentar o Plano de Emergência e de Segurança da Empresa. Contudo não apresentou até a presente data, mas

informou que irá elaborar o mesmo.

4.4.3 Incêndio

No município de Queluz o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- **Habitações unifamiliar (casas).**
- **Habitação plurifamiliar (edifícios).**
- **Estabelecimentos comerciais, tais como:** escritórios, lojas comerciais, postos para abastecimento de veículos, distribuidores de botijões de gás, lojas de tintas, vazamento de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.
- **Área rural, tais como:** fazendas e áreas de mata fechada

4.4.4 Explosão



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



No município de Queluz o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

- **Habitações residenciais** (uni e plurifamiliares), com uso domiciliar de GLP.
- **Estabelecimentos comerciais**, com distribuidoras e armazenamento de botijão de gás.
- **Usuários de GLP** (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.).
- **Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira** (hospitais, colônia de férias, hotéis, lavanderias, etc.).
- **Reservas de O₂ (Oxigênio).**

4.4.5 Naufrágio

Por ser uma cidade não situada na região litorânea, não estamos sujeitos a acidente com grandes embarcações, mas é costume e rotina da comunidade local, o uso de pequenas embarcações, pois possui diversos rios e represa para exploração econômica da pesca, esporte, lazer. Neste sentido, a embarcação é um veículo de uso comum da comunidade.

4.4.6 Epidemias



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



O município de Queluz poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como: Dengue.

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/QUELUZ

No município de Queluz, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2.012, é desenvolvida pelos seguintes órgãos, que integram o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil:

- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
- Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

5.1 Das Competências

5.1.1 Compete a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

- Executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em âmbito local.
- Coordenar as ações do SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil.
- Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- Identificar e mapear as áreas de risco e desastre.
- Promover a fiscalização das áreas de risco e desastre e vedar as novas ocupações nessas áreas.
- Declarar as situações de emergências e estado de calamidade pública.
- Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso a intervenção preventiva e evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis.
- Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança.
- Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergências em circunstâncias de desastres.
- Mobilizar e capacitar os rádios amadores e os sistemas de comunicação autônomos para atuação na ocorrência de desastre.
- Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.
- Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimento em situações de desastre.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- Proceder a avaliação dos danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres.
- Manter a União e o Estado informados sobre ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no município de Queluz/SP
- Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas.
- Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

5.1.2 Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil atuará como órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, situados no município e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de clubes de serviços, entidades religiosas e organizações não governamentais que apoiam as atividades de proteção e defesa civil em caráter voluntário.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



5.2 Dos órgãos Municipais que compõem a estrutura de Proteção e Defesa Civil no Município de Queluz:

- Secretaria Municipal de Promoção Social.
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Finanças.
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
- Diretoria Municipal de Cultura e Turismo.
- Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios
- Secretaria Municipal de Planejamento de Obras e Serviços
- Diretoria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- Diretoria de Manutenção e Coordenador de Frota Municipal
- Secretaria Municipal de Administração
- Diretoria de Tecnologia da Informação.
- Brigada de Incêndio

OBSERVAÇÃO: A Brigada de Incêndio, embora a referida lei já tenha sido aprovada, sua implementação ainda está em fase de execução.

A fim de dar cumprimento às responsabilidades que lhe são atribuídas por este Plano de Contingência, os órgãos municipais que compõem a estrutura de Proteção e Defesa Civil no município de Queluz/SP, utilizarão recursos próprios que onerarão as dotações consignadas no orçamento municipal para o exercício, suplementadas se necessário. Os órgãos do governo municipal deverão observar o disposto neste Plano de Contingência, podendo ser acionados pela COMDEC/QUELUZ para qualquer eventualidade referente à sua área específica de atuação.

5.3 Dos Órgãos de Apoio.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



5.3.1 Integrarão o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil os seguintes órgãos:

- Terceiro Subgrupamento do Décimo e Quinto Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- Primeira Companhia do Quinquagésimo Quarto Batalhão de Polícia Militar do Interior.
- Segundo Pelotão de Polícia Militar Rodoviário.
- Polícia Militar Ambiental.
- Polícia Civil do Estado de São Paulo.
- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.
- Poder Legislativo do município de Queluz.
- Poder Judiciário.
- Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo.
- Empresas que respondem pelas torres de transmissão de energia:
- Furnas.
- Eletricidade e Serviços - Elektro



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- Transportador Brasileiro Gasoduto Brasil – Bolívia S.A. – TBG. .

6 OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização do presente plano baseou-se na definição dos critérios técnicos para a deflagração de ações. Estes critérios consideraram que a água, e principalmente a chuva, é o principal agente deflagrador tanto dos processos de deslizamentos quanto de alagamentos e enchentes.

Sendo assim o presente plano deverá ser operado no período de maior precipitação pluviométrica, sendo que em consonância com a política estadual de Defesa Civil, deverá o Município, a partir da data estabelecida pelo governo do estado instituir no âmbito municipal a OPERAÇÃO VERÃO. De caráter operacional, a Operação Verão tem por finalidade acionar o Sistema Estadual por ocasião das chuvas durante o período onde se dão os maiores eventos. Cabe esclarecer que a partir outubro deve-se iniciar as ações de monitoramento no âmbito local em pontos considerados vulneráveis.

Com a finalidade de minimizar riscos a concepção do Plano de Contingência baseia-se, conforme Macedo, Ogura e Santoro (2006) na possibilidade de serem tomadas medidas anteriormente à deflagração de deslizamentos, a partir da previsão de condições potencialmente favoráveis à sua ocorrência, por meio do acompanhamento de alguns parâmetros.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



Para as ações relacionadas a monitoramento de deslizamento de encostas utilizaremos os conceitos do modelo geológico/ geotécnico, conforme preconizado por Macedo, Ogura e Santoro.

6.1 Critérios Técnicos de Deflagração de Ações Preventivas:

O acumulado de chuvas mede a quantidade de água que já atingiu a área de risco, sendo que este acompanhamento deve ser feito em conjunto com a meteorologia, por meio do acompanhamento da previsão do tempo, para estimar a quantidade de chuva que poderá cair sobre a área. A medição do índice pluviométrico deverá ser realizada diariamente pela leitura do pluviômetro que se encontra nas margens da linha Férrea, com equipamentos disponibilizados pela ANA (Agência Nacional das Águas), sendo monitorado pelo operador Fábio Daher e repassado para essa COMDEC. Os dados são repassados para a **Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC** através do **Sistema Integrado de Defesa Civil – SIDEC** que processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado. A comunicação dessas informações meteorológicas é realizada através da página da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (www.defesacivil.sp.gov.br).

Além da medição do volume de chuva do dia é necessário haver o acompanhamento da previsão diária de chuva, a qual é repassada através de boletins enviados pelo sistema estadual por meio eletrônico.

6.2 Plano de Chamadas da Defesa Civil



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



Verificada a ocorrência de desastres, caberá ao Coordenador da COMDEC/Queluz, a mobilização dos órgãos afetos ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil por meio do **PLANO DE CHAMADA DA DEFESA CIVIL**.

Este é definido como um conjunto de atividades empreendidas, orientadas pela COMDEC/Queluz, visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em Situação de Normalidade e de Anormalidade.

Para a devida mobilização nas ações referentes ao presente plano todos os órgãos do Governo Municipal e os órgãos de apoio deverão atender ao Plano de Chamadas da Defesa Civil priorizando providências administrativas e operacionais para suporte do disposto neste plano.

Dentre as atividades preconizadas pelo **Plano de Chamadas da Defesa Civil**, destacam-se:

➤ **Situação de Normalidade com reforço as atividades Preventivas:**

- Análise, Avaliação e Planejamento.
- Atividades de Informações.
- Pré-Desastre – com atividades de observação, alerta e mobilização.

➤ **Situação de Anormalidade com a execução das principais atividades:**



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- **Fase do Socorro:** com execução das atividades de Comunicação, transporte e Evacuação.
- **Impacto ou Desastre:** com a execução das principais atividades relacionadas com salvamento, segurança, saúde.
- **Desastre:** com a intensificação das providencias já adotadas.
- **Fase Assistencial:** com a execução de atividades relacionadas com triagem e atendimento às pessoas afetadas e/ou desabrigadas.
- **Reabilitação:** com a descontaminação, desobstrução e retorno.
- **Recuperativa:** com a execução das principais atividades relacionadas aos serviços públicos, morais, sociais, econômicos, bem como, elaboração de relatórios de Avaliação de Danos.

6.3 Os Servidores Públicos Poderão ser Acionados em:

➤ **Situação de Normalidade:** pelo Coordenador da COMDEC/QUELUZ para planejamento e avaliação das atividades referentes ao presente plano, mapeamento de áreas de risco, vistorias preventivas em áreas de risco, campanhas de arrecadação de materiais visando constituição de estoque estratégico e cadastramento de possíveis locais que sirvam como abrigos provisórios.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



➤ **Situação de Anormalidade:** pelo Coordenador da COMDEC/Queluz Defesa Civil para ações de socorro, resposta a desastres, atendimento assistencial, reabilitação de áreas atingidas e recuperação destas áreas.

A partir do momento de acionamento as ações de Defesa Civil deverão ser consideradas prioritárias, devendo então os servidores convocados e materiais imediatamente deslocados ao local solicitado.

Também quando do monitoramento deste **Plano de Contingência**, a **COMDEC/Queluz** realizará as ações necessárias, podendo seu Coordenador requisitar temporariamente, por meio do Plano de Chamadas da Defesa Civil, servidores de órgãos ou autarquias municipais, para a prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

7 OPERAÇÃO VERÃO

Durante a **OPERAÇÃO VERÃO**, o Plano de Contingência trabalhará com os seguintes níveis de operação elencadas abaixo:

➤ **OBSERVAÇÃO:** elaboração de Plano de Ação local, acompanhamento dos índices pluviométricos (chuvas), mapeamento das áreas de risco, trabalho de conscientização da comunidade, levantamento dos recursos, materiais e humanos, para a devida efetivação das ações, etc.;

➤ **ATENÇÃO:** determinado a partir do momento em que o acumulado de chuvas ultrapassarem 80 mm em três dias - realização imediata de VISTORIAS DE CAMPO em áreas de risco para verificação de possíveis ocorrências que tragam riscos à Comunidade,



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



tais como: elevação do nível dos rios e córregos, indicação de movimentação de encostas, etc. Neste nível a REDEC já deverá ser comunicada que o Município entrou em ESTADO DE ATENÇÃO.

➤ **ALERTA:** continuar com as **VISTORIAS DE CAMPO**, retirar a população das **áreas de risco iminente**, agilizar os meios necessários para **possível** retirada da população das demais áreas de risco, viabilizar o trabalho das equipes de socorro, etc. Neste nível deverá ser mantido contato junto à REDEC e CEDEC/SP para envio dos Técnicos do IG para acompanhamento das ocorrências nas áreas de risco.

➤ **ALERTA MÁXIMO:** continuar com as **VISTORIAS DE CAMPO** junto aos técnicos do IG, continuar a retirar a população das **áreas de risco iminente**, agilizar os meios necessários para **possível retirada da população** das demais áreas de risco, viabilizar o trabalho das equipes de socorro, restabelecer os sistemas de drenagem e vias, etc.

Os níveis de **ALERTA** e **ALERTA MÁXIMO** somente poderão ser revogados após parecer favorável dos técnicos do IG e oficiais da CEDEC/SP.

7.1 Atribuições das Secretarias e Órgãos Municipais no Plano de Contingência:

Cabe ao **Coordenador de Proteção e Defesa Civil**, às **Secretarias Municipais** para a execução do presente plano:



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



7.1.1 Coordenador da COMDEC/QUELUZ:

Coordenar as ações de Defesa Civil; comunicar ao Chefe do Executivo as ocorrências de Defesa Civil; preparar decretos, coordenar as equipes para elaboração e envio de todos os documentos necessários à CEDEC/SP – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil, com a seguinte documentação:

- **Requerimento** para decretação de **Estado de Emergência** ou de **Calamidade Pública**.
- **DMATE** - Declaração Municipal de Atuação Emergencial.
- **FIDE** - Formulário de Informação de Desastres.

O preenchimento deverá seguir **rigorosamente** os **prazos** de entrega destas documentações e **preenchimento** conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1**, de 24 de agosto de 2.012, publicada no DOU nº 169, quinta-feira, 30 de agosto de 2.012.

7.1.2 Secretaria Municipal de Promoção Social

- **Gabinete do Secretário:** Estabelecer escala de plantão da equipe técnica e da fiscalização; remover famílias em situação de risco iminente; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração**



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres
nas áreas de competência da **Secretaria Municipal de Ação Social – SMAS.**

- **CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social:**

Viabilizar contato junto às entidades de Assistência Social do Município para campanha de doação de materiais e fornecimento de abrigos provisórios, e ainda, auxiliar no atendimento em campo quando necessário; fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias; manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas; providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojadas e população afetada; definir programação de recebimento e distribuição de donativos; encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração; realizar campanhas para arrecadação de donativos para desabrigados.

As famílias desalojadas ou desabrigadas serão levadas para as Quadras de esportes e escolas.

QUADRA DE ESPORTE:

- Porteira
- Bairro da Figueira

ESCOLA MUNICIPAL;

Escola Estadual Professor José de Paula França.

Escola Municipal Capitão José de Carlos de Oliveira Garcez.

(Praça da igreja Matriz).

Escola Municipal Marilda Garcez de Ferraz Carvalho. (Bairro da Figueira)



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



7.1.3 Secretaria Municipal de Administração

- **Gabinete do Secretário:** Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial** e **FIDE – Formulário de Informação de Desastres** na área de sua competência.

- Providenciar o fornecimento de veículos às equipes de socorro e remoção de eventuais vítimas de desastres. Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais.

- Providenciar o fornecimento de materiais necessários para o devido funcionamento das equipes em atendimento.

7.1.4 Secretaria Municipal de Finanças

- **Gabinete do Secretário:** Liberar com prioridade recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial** e **FIDE – Formulário de Informação de Desastres** na área de sua competência.

7.1.5 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- **Gabinete do Secretário:** Auxiliar na elaboração de documentos para decretação de **Situação de Emergência** ou de **Situação de Calamidade Pública**; Proporcionar assessoria aos assuntos de Defesa Civil que envolva questões de embate jurídico; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial** e **FIDE – Formulário de Informação de Desastres** na área de sua competência.

- **Diretoria de Comunicação:** Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Defesa Civil; manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população; Monitoramento de notícias e ações da COMDEC e Secretarias envolvidas; definir porta-voz; contatar imprensa; enviar relatório para acompanhamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

7.1.6 Diretoria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

- **Gabinete do Secretário:** Auxiliar a COMDEC/Queluz na quantificação – danos à economia local – referente ao setor cultural e turístico – em caso de ocorrências de desastre que afete este setor; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial** e **FIDE – Formulário de Informação de Desastres** na área de sua competência.

7.1.7 Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



Auxiliar o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil nas atividades de preparação e atuação em ações de Defesa Civil; auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DIMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial** e **FIDE – Formulário de Informação de Desastres** nas áreas de sua competência.

7.1.8 Secretaria Municipal De Promoção Social

- **Gabinete do Secretário:** Coordenar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil nas atividades de preparação e atuação em ações de Defesa Civil, bem como, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito do município de QUELUZ.

7.1.9 Departamento Municipal de Trânsito – DSMU (DIRETORIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA)

Auxiliar as ações de Defesa Civil relacionadas à organização do trânsito em áreas afetadas por eventuais desastres; estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes do Plano de Contingência; isolar áreas de risco; disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; trabalhar junto às demais secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever.

Auxiliar as ações de Defesa Civil relacionadas ao transporte público coletivo, organizando rotas alternativas em áreas afetadas por eventuais desastres; estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento para desocupação de áreas atingidas por eventos danosos; compor equipes de atendimento nas situações de emergência; trabalhar junto às demais secretarias.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



7.1.10 Secretaria Municipal de Educação

- **Gabinete do Secretário:** Disponibilizar motoristas, para transportar pessoas das áreas de sinistro; apoiar a COMDEC/Queluz no trabalho de conscientização junto aos alunos da rede de ensino municipal; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial** e **FIDE – Formulário de Informação de Desastres** na área de sua competência.

Auxiliar as equipes de atendimento a eventuais desabrigados na preparação de alimentos; designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho nos alojamentos, ficando responsáveis pela preparação das refeições; manter equipe de plantão para as ocorrências de Defesa Civil no período que compreende a Operação Verão vigente.

7.1.11 Secretaria Municipal de Saúde

- **Gabinete do Secretário:** Estabelecer escala de plantão da equipe operacional; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial** e **FIDE – Formulário de Informação de Desastres** na área de sua competência.

- **Vigilância Epidemiológica:** Viabilizar em casos de ocorrências a imunização de eventuais vítimas e servidores que haja nestas; viabilizar controle de vetores;



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; providenciar medicamentos, vacinas, entre outros.

- **Setor de Ambulâncias:** prestar auxílio à COMDEC/QUELUZ na remoção de eventuais vítimas em ocorrências de Defesa Civil.

- **Unidade de Saúde da Família:** definir locais para atendimento das emergências; providenciar prontuários da população em áreas de risco; providenciar assistência posterior às vítimas atingidas.

- **Centro de Referência de Saúde do Trabalhador:** auxílio em eventual ação no que diz respeito à Segurança do Trabalho; orientações às equipes de campo no que diz respeito à utilização de EPI – Equipamento de Proteção Individual.

- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência:** Auxiliar no atendimento em situações onde houver risco de vida iminente nas áreas de risco e na remoção de vítimas traumáticas e outras.

- **Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar:** Desenvolver e manter atualizado um Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar, com banco dados, com objetivo de subsidiar a COMDEC/Queluz em atendimento de eventuais vítimas em ocorrências de Defesa Civil.

7.1.12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- **Gabinete do Secretário:** Auxiliar a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil** na quantificação dos danos à economia local referente ao setor empresarial urbano e rural em caso de ocorrências de desastre que afete este setor; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres** na sua área de competência.

Disponibilizar as dependências da **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento** para eventual armazenamento de matérias e equipamentos destinados ao socorro a vítimas e desabrigados.

7.1.13 Secretaria Municipal de meio Ambiente e Agronegócio

- **Gabinete do Secretário:** Acompanhar os prognósticos de chuva e clima, auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres** nas áreas de sua competência.

Disponibilizar materiais, equipamentos, maquinários, caminhões e recursos humanos e administrativos para suprir eventuais necessidades de ocorrência de Defesa Civil incluindo plantão para monitoramento em áreas de risco previamente identificadas; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres** na área de sua competência.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



Identificar e vistoriar as curvas de nível das propriedades rurais, a fim reter elementos solúveis em épocas de chuvas e prevenir erosões e pragas nas lavouras.

7.1.14 Secretaria Municipal de Planejamentos, Obras e Serviços

- **Gabinete do Secretário:** Acompanhar os prognósticos de chuva e clima, auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial** e **FIDE – Formulário de Informação de Desastres** nas áreas de sua competência.

- **Vistorias Técnicas:** Proceder a vistoria técnica nas edificações e áreas de risco, emitindo o respectivo LAUDO, a fim de subsidiar a COMDEC/Queluz nas ações de Defesa Civil, para o desencadeamento de intervenção preventiva e evacuação da população das áreas de risco ou das edificações vulneráveis.

- **Controle Urbano:** Acompanhar os prognósticos de chuva e clima; garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações; notificar proprietários de imóveis, comprovadamente em situação de risco, a adotar as providências necessárias para a devida reparação; disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; identificar no cadastro de imóveis as informações cadastrais dos imóveis atingidos.

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; observar chuvas intensas em curtos períodos; proceder a vistorias de campo em eventuais ocorrências;



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada.

Auxiliar e elaborar documentos pertinentes às ocorrências que envolvam questões ambientais.

7.1.15 Diretoria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

- **Gabinete do Secretário:** Disponibilizar recursos humanos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; disponibilizar as dependências dos Centros Esportivos Municipais relacionados no plano para eventual abrigo provisório para desabrigados; disponibilizar, se houver necessidade, materiais para atendimento dos eventuais desabrigados; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres** na área de sua competência.

7.1.16 Diretor de Manutenção e Coordenador de Frota Municipal

- **Gabinete do Secretário:** Acompanhar os prognósticos de chuva e clima, auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres** nas áreas de sua competência.

- **Manutenção de Estradas Rurais:** realizar trabalhos preventivos nas estradas rurais em canaletas/galerias de águas pluviais e córregos mitigando a erosão e

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



assoreamento de cursos d'água e; em caso de desastre viabilizar a reparação necessária para normalização das estradas e sistemas de captação e condução de águas pluviais.

Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente; disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de veículos e máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro; transportar os pertences das famílias atingidas; remover resíduos nas áreas sinistradas; auxiliar na remoção de resíduos volumosos nas áreas sinistradas, limpar, descontaminar, desinfetar e desinfestar o ambiente.

Verificar a saturação do solo e o índice de chuva acumulado, principalmente nos períodos de outubro a março; observar chuvas intensas em curtos períodos; mobilizar suas equipes e máquinas caso haja solicitação da COMDEC/Queluz; providenciar o restabelecimento das vias públicas e galerias e águas pluviais para o devido atendimento a populações eventualmente atingidas por desastres naturais; em conjunto com a **Secretaria Municipal de Planejamento e Obras** a realizarem trabalhos preventivos de manutenção de galerias de águas pluviais e córregos; realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente; disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência.

Realizar trabalhos preventivos em podas de árvores; em caso de necessidade viabilizar a reparação necessária para normalização vias pública.

Manter plantão de equipes especializadas com equipamentos necessários, a fim de proceder à vistoria, após fortes precipitações, ventos e outros fenômenos meteorológicos, principalmente nas áreas urbanas e, em caso de constatação de dano, adotar medidas para reestabelecer a normalidade, acionando apoio dos demais órgãos, caso necessário.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



7.1.17 Secretaria Municipal de Administração.

- **Gabinete do Secretário:** Acompanhar os prognósticos de chuva e clima, auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial** e **FIDE – Formulário de Informação de Desastres** nas áreas de sua competência.

8 A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

Segundo a PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, a fase de RESPOSTAS AOS DESASTRES compreende:

- **Socorro:** Auxílio, benefício, ajuda ou assistência a alguém que se acha em situação de perigo, desamparo, doença etc.

- **Assistência às Populações Vítimadas:** A Secretaria de Estado da Defesa Civil criou e preparou sua Diretoria de Resposta Desastre, com três gerências, às quais compete atuar nessas três áreas: Responsável por avaliar as demandas oriundas das cidades afetadas e organizar todas as ações que envolvem as operações de resposta aos desastres, especialmente no controle de sinistros, socorro às vítimas do desastre e assistência à população afetada.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- **Gerência de Logística e Mobilização:** Tem a atribuição de adquirir e encaminhar os itens definidos pela Gerência de Operações e Assistência às áreas afetadas, definindo todo o processo de aquisição, assim como o modal de transporte dos produtos e serviços especiais.

- **Gerência de Reabilitação e Restabelecimento:** Atua no auxílio da reabilitação dos cenários atingidos, analisando toda a necessidade de reestruturação dos serviços essenciais e restabelecimento emergencial das estruturas e obras de arte comprometidas. Assim como a orientação para confecção de planos de trabalhos emergenciais e o tratamento/destinação do resíduo sólido oriundo de desastre.

8.1 Os Projetos de Socorro Compreendem as Seguintes Atividades Principais

8.1.1 Isolamento e Evacuação da Área de Risco

Sempre que possível, as atividades de isolamento dos cenários dos desastres devem iniciar-se na fase de pré-impacto e devem ser mantidas nas fases subsequentes. O isolamento das áreas sinistradas tem por objetivos principais:

- Evitar que curiosos e pessoas não autorizadas interfiram nas ações de resposta aos desastres e tumultuem as operações;
- Evitar que pessoas curiosas corram riscos desnecessários;
- Facilitar a evacuação das populações em risco;
- Facilitar as operações de segurança das áreas afetadas;
- Facilitar as operações de socorro e de combate direto aos sinistros.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



As operações de isolamento das áreas sinistradas são de concepção bastante simples e dependem de uma correta seleção de pontos dominantes, nas vias de acesso às áreas sinistradas, nas imediações do perímetro de segurança. Nestes pontos dominantes são instalados postos de controle, definindo um perímetro de segurança ao redor da área sinistrada. Esses pontos de controle devem permitir o controle visual sobre toda a área periférica. Quando necessário, as ações de isolamento podem ser complementadas por pequenas patrulhas que, dependendo das condições do terreno, podem deslocar-se em veículos utilitários, motocicletas, bicicletas, cavalos ou a pé.

8.1.2 Triagem Socioeconômica e Cadastramento dos Desalojados

A triagem socioeconômica e o cadastramento das famílias afetadas é uma atividade de importância capital, por permitir o dimensionamento do problema. Sempre que possível essa atividade deve ser dirigida aos grupos familiares. A experiência tem demonstrado que, em circunstâncias de desastres, a cabeça do grupo familiar, que deve ser destacada desde o processo de identificação, é a mãe da família. Para fins de triagem, devem ser cadastradas as famílias uniloculares, ou seja, as que vivem sob o mesmo teto.

Concluída a triagem e o cadastramento, todas as pessoas cadastradas permanecem referenciadas com seus grupos familiares uniloculares. Em princípio, as mães de família representam os grupos familiares uniloculares nas atividades domésticas relacionadas com a manutenção, a limpeza dos abrigos e o recebimento dos gêneros, enquanto que os pais representam as famílias nos trabalhos de reabilitação dos cenários e de reconstrução.

Na ficha de cadastramento, além da identificação de todas as pessoas pertencentes ao grupo familiar unilocular, com idade e grau de parentesco, devem constar:

- A localização do domicílio afetado e o nível de danos sofridos pelo mesmo;
- Os demais danos materiais sofridos pela família;



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- Os bens que a família conseguiu salvar;
- As principais aspirações imediatas do grupo familiar;
- As aptidões do grupo para atingirem estas aspirações;
- As necessidades mínimas de apoio para conseguirem ser bem sucedidos.

8.1.3 Instalação de Abrigos Temporários

O método de gerenciamento de abrigos aqui sugerido busca se aproximar do utilizado pelo Sistema de Comando de Operações (SCO), uma ferramenta de administração que procura melhorar a eficácia e a eficiência da utilização dos recursos aplicados.

8.1.4 Suprimento de Água Potável, Provisão de Alimentos, Suprimento de Material de Estacionamento, Roupas e Agasalhos

De acordo com o Decreto De Nº 7.257, De 04 de agosto de 2010, da Presidência da República, as ações de assistências às vítimas são destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

8.1.5 Busca e Salvamento

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



As Ações de Restabelecimento de Serviços Essenciais são destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional [Decreto de Nº 7.257, De 04 de agosto de 2010].

8.1.6 Primeiros Socorros, Atendimento Pré-Hospitalar, Triagem e Evacuação Médica.

Primeiros Socorros são os cuidados imediatos e específicos que devem ser prestados a pacientes traumatizados e/ou apneicos (que não respiram), vítimas de acidentes e de outros eventos adversos, enquanto se aguarda a chegada do médico ou da equipe especializada, que se responsabilizará pela evacuação dos mesmos, até o hospital de apoio. Estudos epidemiológicos demonstram que, os principais motivos de óbitos e de sequelas irreversíveis em vítimas de acidentes traumatizados, relacionam-se com:

- O nível de gravidade das lesões provocada e com o estado geral dos pacientes;
- A omissão de cuidados imediatos;
- O padrão do primeiro atendimento.

Estudos epidemiológicos também demonstraram que, as duas primeiras horas após o acidente são de capital importância para a sobrevivência e para a recuperação dos pacientes traumatizados. Neste período crucial, muitas vezes a diferença entre a vida e a morte é estabelecida pelos primeiros socorros.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



O atendimento pré-hospitalar - APH é um subsistema do Serviço de Saúde organizado, equipado e adestrado, com a finalidade de:

- Prestar atendimento de emergência nos cenários dos desastres;
- Transportar as vítimas dos desastres, em condições seguras, em ambulâncias terrestres, aéreas e/ou aquáticas, até o hospital de apoio designado para recebê-las e dar continuidade ao tratamento;
- Manter as condições de viabilidade dos pacientes durante a evacuação dos mesmos;
- Imobilizar temporariamente fraturas e luxações diagnosticadas ou suspeitadas, mediante procedimentos preestabelecidos;
- Fixar corretamente os pacientes em macas ou padiolas.

8.1.7 Limitação e Controle de Sinistro e Rescaldo.

As ações de combate direto aos sinistros são desencadeadas com a finalidade de limitar, controlar e reduzir as proporções dos:

- Desastres primários;
- Possíveis desastres secundários;
- Focos de recrudescimento dos desastres primários e secundários.

Para fins de gerenciamento de desastre, *tática de combate direto aos sinistros* é definida como:

1º A arte e a técnica de dispor no terreno os *trens de socorro* e as equipes especializadas, manobrar com os mesmos e coordenar suas ações, com o objetivo de:

- Limitar e controlar os sinistros;
- Reduzir os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais causados pelos mesmos;



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- Proporcionar o máximo de segurança às equipes operacionais.

2º Conjuntos de ações e de procedimentos técnicos desenvolvidos pelos **trens de socorro** e pelas equipes especializadas, em circunstâncias de desastres, com o objetivo de limitar e controlar os sinistros, reduzir os danos e prejuízos e facilitar o restabelecimento da situação de normalidade, no mais curto prazo possível.

Trens de socorro são definidos como um conjunto de viaturas especializadas, devidamente equipadas e tripuladas por guarnições capacitadas, que se deslocam para a área sinistral com o objetivo de executar atividades de:

- Combate direto aos sinistros;
- Busca e salvamento;
- Resgate de feridos e atendimento pré-hospitalar;
- Evacuação das populações em risco da área afetada.

8.1.8 Comunicação Social

O pessoal de comunicação social, com o público interno e com as famílias afetadas, deve estar familiarizado com os objetivos da promoção social e utilizar todos os recursos de comunicação social para facilitar o atingimento desses objetivos.

As atividades educativas são os principais recursos da área de comunicação social junto ao público interno e às famílias afetadas. Essas atividades devem ser consideradas como altamente prioritárias, durante todo o período em que as famílias afetadas permanecerem nos abrigos temporários ou acampamentos.

As atividades educativas devem ser coerentes e articuladas com as ações de resposta aos desastres e devem ter por objetivo a promoção e o crescimento social e o desenvolvimento da cidadania.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



Essas atividades não devem ser improvisadas, mas planejadas com grande antecipação, em função do público-alvo e do repertório de conhecimentos que se deseja ampliar.

Normalmente, o público-alvo é constituído por pessoas deficientemente alfabetizadas, de vocabulário restrito, mas que não são crianças e muito menos deficientes mentais. Por isso, as cartilhas devem ser redigidas em linguagem simples, com frases curtas e de uso corrente na comunidade, mas a redação deve ser dirigida para adultos.

A área de comunicação social da defesa civil deve preparar boletins informativos que respondam às necessidades de notícias dos jornalistas. Os dados para os boletins informativos podem ser extraídos de:

- Formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED;
- Formulários de Avaliação de Danos - AVADAN;
- Relatórios de atuação da Defesa Civil;
- Relações de pessoas afetadas pelos desastres, particularizando os danos sofridos.

Caberá às equipes técnicas da Prefeitura a mobilização necessária para executar as diversas tarefas que consistem a resposta aos desastres. As ações são destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional. [Decreto de Nº 7.257, De 04 de agosto de 2010].

Nas ações de Assistência às Populações Vitimadas devem notadamente estar envolvidas as equipes da Assistência Social, Vigilância Epidemiológica e Habitação.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



9 DO FLUXOGRAMA

Segundo o fluxo operacional da **Defesa Civil de Queluz**, o processo de comunicação da ocorrência de emergência pelo cidadão deve ser feito por contato telefônico por meio do **CÓDIGO ESPECIAL 199**, regulado pela **Diretriz nº CEDEC -001/DIPLAN /2000**. Segundo a diretriz, **o código Especial 199 – DEFESA CIVIL-** é um serviço telefônico especial não tarifado, destinado à comunicação de emergência com a Defesa Civil, de âmbito local, tendo como público alvo a população do município.

O telefone **199** deverá prever atendimento em forma de **plantão de 24h**, estando ligado à **Central de Atendimento da Guarda Civil Municipal**, que, em caso de emergência acionará o Sistema de Defesa Civil do município de Queluz.

A Defesa Civil de Queluz também atenderá ocorrências por solicitação da equipe de vistoria de campo, da Guarda Civil Municipais, ou por solicitação de apoio realizada por outros órgãos públicos, tais como: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ambiental, etc. Após o atendimento e registro da ocorrência, deverão ser acionados os técnicos de plantão da COMDEC/Queluz, que procederão à vistoria ao local e preenchimento de fichas de atendimento.

As ocorrências de desastres e as medidas saneadoras adotadas no âmbito do COMDEC/Queluz deverão ser informadas à **CEDEC/São Paulo**, através do **Sistema Integrado de Defesa Civil**, por do **CPO – Comunicação Preliminar de Ocorrência** e o **Relatório Comunicação Preliminar de Ocorrência**.

Em seguida, constatado o risco será verificado o seu grau e posterior decisão a ser tomada, verificando-se a necessidade de remoção. Se houver necessidade de remoção



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



serão acionadas as equipes responsáveis pelo cadastramento, retirada das famílias e pelo abrigamento.

Finalmente, quando houver minimizado ou cessado os riscos, as equipes de recuperação das áreas serão acionadas.

10 DA ATIVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Confirmada a emergência, de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências, o resultado da avaliação que será levado ao conhecimento do **Coordenador Municipal da Defesa Civil de Queluz**, que com anuência do Chefe do Executivo, decidirá pelo o acionamento do **PLANO DE CONTINGÊNCIA**.

Ativado o **PLANO DE CONTINGÊNCIA**, os órgãos municipais e de apoio serão imediatamente acionados através do **Plano de Chamada**, a fim de se mobilizarem para adotar as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência, podendo os dirigentes desses órgãos, mediante convocação do **Coordenador da COMDEC/Queluz**, se reunirem, em local e horário a serem definidos pelo Coordenador, para avaliação da emergência, quanto a sua dimensão e traçar diretrizes para a execução do **PLANO DE CONTINGÊNCIA**.

PARA PROPICIAR MELHOR COMPREENSÃO DESTE PLANO, SÃO ADOTADAS AS SEGUINTE DEFINIÇÕES.

➤ **Acidente:**

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



É uma sequência de eventos fortuitos e não planejados, que geram consequências específicas e indesejadas ao homem e ao meio ambiente, causando danos corporais, materiais e interrompendo a vida de seres vivos.

➤ **Acidente Natural:**

Fenômeno da natureza, inesperados, de difícil prevenção, que na maioria dos casos independe das intervenções do homem, tais como: escorregamento de terra, vendaval, inundação.

➤ **Acidente Tecnológico:**

As ocorrências geradas por atividade desenvolvida pelo homem, sendo que a maioria dos casos é previsível, podendo ser administrados através da ocorrência de conceitos básicos de gerenciamento de riscos, atuando tanto na probabilidade de ocorrência de um evento indesejável, como em suas consequências; estes acidentes podem ser causados por: incêndio, explosão, vazamento de substâncias químicas (inflamável/corrosivo/tóxicas), naufrágio.

➤ **Desabamento:**

Desmoronamento, caimento, ruir, queda com força.

➤ **Emergência:**

Situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente. Caso de urgência.

➤ **Enchente:**



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



As águas de chuva ao alcançarem um leito de drenagem causam, temporariamente, o aumento na sua vazão; Esse acréscimo na descarga da água tem o nome de Cheia ou Enchente.

➤ **Endemia:**

Ocorrência habitual de uma doença ou agente infeccioso em uma área geográfica determinada.

➤ **Epidemia**

Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população.

➤ **Escorregamento:**

O mesmo que deslizamento. Termo genérico a uma ampla variedade de processos envolvendo movimento coletivo de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade, ou seja, deslizar com o próprio peso.

➤ **Explosão:**

Processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando o deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica (sobre pressão).

➤ **Incêndio:**

Sinistro por fogo, combustão viva, fogo que escapa ao controle do homem; os incêndios são responsáveis por grandes prejuízos, principalmente econômicos, nas indústrias e comunidade em geral.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



➤ **Incidente:**

Qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, pode ser:

• **Involuntário:**

Incidente que pode dismantelar as operações de produção, causando a diminuição desta, resulta da imprudência, negligência, imperícia, falta de treinamento, uso incorreto de equipamentos, manutenção defeituosa, etc.

• **Proposital:**

Incidente causado deliberadamente por pessoa ou grupos, cujos interesses são contrários e hostis aos da direção do estabelecimento (ex.: sabotagem, terrorismo, vingança, furto, roubo, etc.).

➤ **Inundação:**

Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas; na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentrado, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou, por degelo.

➤ **Naufrágio:**

Afundamento de uma embarcação.

➤ **Soterramento:**

Ocorrência que causa sufocamento das pessoas e danos ao patrimônio público e privado por cobertura do solo; Ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



➤ **Vendaval:**

Deslocamento violento de uma massa de ar forma-se, normalmente, pelo deslocamento de ar da área de alta para baixa pressão, ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto a diferença de pressão das “frentes”, também chamado de vento muito duro, tempestuoso, provocado por tempestade, corresponde ao número 10 (dez) da Escala de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88 a 102 km/h ou 48 a 55 nós.

11 PLANO DE CHAMADA

Verificada a ocorrência de desastres, caberá ao **Coordenador da COMDEC/Queluz** a mobilização dos órgãos municipais e de os órgãos de apoio de Defesa Civil por meio do Plano de Chamada.

O **PLANO DE CHAMADA** é definido como um conjunto de atividades empreendidas por todos os órgãos pertencentes ao **PLANO DE CONTINGÊNCIA** de Defesa Civil orientados pela COMDEC/Queluz, visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em Situação de Normalidade e de Anormalidade.

Para a devida mobilização nas ações referentes ao presente **PLANO DE CHAMADA** todos os órgãos municipais e de apoio deverão atender ao Plano de Chamada da Defesa Civil priorizando providências administrativas e operacionais para suporte do disposto neste plano.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



Dentre as atividades preconizadas pelo Plano de Chamada da Defesa Civil, destacam-se:

➤ **Situação de Normalidade com reforço as atividades Preventivas:**

- Análise, Avaliação e Planejamento.
- Atividades de Informações.
- Pré-Desastre – com atividades de observação, alerta e mobilização.

➤ **Situação de Anormalidade com a execução das principais atividades:**

- **Fase do Socorro:** com execução das atividades de comunicação, transporte e evacuação.
- **Impacto ou Desastre:** com a execução das principais atividades relacionadas com salvamento, segurança, saúde.
- **Desastre:** com a intensificação das providencias já adotadas.
- **Fase Assistencial:** com a execução de atividades relacionadas com triagem e atendimento às pessoas afetadas e/ou desabrigadas.
- **Reabilitação:** com a descontaminação, desobstrução e retorno.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



- **Recuperativa:** com a execução das principais atividades relacionadas aos serviços públicos, morais, sociais, econômicos, bem como, elaboração de relatórios de Avaliação de Danos.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Queluz:

- 1- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas na Matriz de Responsabilidades;
- 2- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
- 3- Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação no plano;
- 4- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas;
- 5- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
- 6- Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;
- 7- Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.



Prefeitura Municipal de Queluz

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua: Prudente de Moraes Nº 100 – Centro.



ANEXO

IPT – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 131.376-205, De 25 de Fevereiro de 2013.

**MAPEAMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A
DESLIZAMENTOS E INUNDAÇÕES DE QUELUZ – SP.**